Certificado digitalmente por:
CARLOS EDUARDO ZAGO
UDENAL

O DOUTOR CARLOS EDUARDO ZAGO UDENAL, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, DESTA COMARCA DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

Portaria Nº 16/2020

CONSIDERANDO a edição da portaria de n° 13/2020, de 17/04/2020, que institui luto oficial na comarca pelo prazo de 03 dias, em função do falecimento em 17/04/2020, de ALBINO SCHULTZ, Agente Delegado do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Castro/PR;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento do despacho do SEI n° 34945-48.2020.8.16.6000

RESOLVE

PRORROGAR os prazos processuais vencidos no dia 17 de abril de 2020, para o primeiro dia útil subsequente. Deve constar o referido dia como "**dia não útil",** a fim de anotações nos sistemas informatizados.

Registre-se. Cumpra-se.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte. (05.05.2020). Eu, _____ (Cezar Ianczkovski), Analista Judiciário, que a digitei e subscrevi.

CARLOS EDUARDO ZAGO UDENAL

Juiz de Direito Diretor do Fórum